

CESSAÇÃO DE EFEITOS COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º: 153/2023/Centro Distrital de Évora

Entidade requerente: Cooperativa Traquinas Índios e Sábios

Número de Identificação de Segurança Social (NISS): 20016980849

Nome do estabelecimento: Montimaginário

Localização do estabelecimento: Casal da Adua, n.º 8 – 7050-007 Montemor o Novo

Resposta Social: Creche

Capacidade: 16

Caros Senhores,

Informamos que os efeitos da Comunicação Prévia, para autorização de funcionamento do estabelecimento de apoio social foram **cessados** por despacho do Senhor Diretor de Segurança Social, emitido em 2023-06-21.

Motivos da Cessação dos efeitos da Comunicação Prévia

Os efeitos da Comunicação Prévia foram cessados porque não apresentou o(s) documento(s) pedido(s) no prazo indicado (10 dias úteis), pelo que não foi possível confirmar o cumprimento das condições e requisitos legais.

Consequências da Cessação dos efeitos da Comunicação Prévia

A cessação de efeitos da Comunicação Prévia será comunicada aos serviços de Fiscalização deste Instituto, à Câmara Municipal e à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (*n.º 4 do artigo 37.º-A do Decreto-lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua redação atual*).

A abertura ou o funcionamento de estabelecimento sem autorização de funcionamento válida constitui **infração muito grave**. (*Alínea a) do artigo 39.º-B do Decreto-lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua redação atual*).

Neste sentido, a resposta social Creche, deverá interromper a sua atividade até ao dia 2023-07-31, por não dispor das condições para o funcionamento (*n.º 3 do artigo 17.º-A do Decreto-lei 64/2007, de 14 de março, na sua redação atual*).

Caso pretendam obter autorização de funcionamento válida, deverão remeter nova comunicação prévia.

Para esclarecimentos adicionais poderão contactar os serviços de Segurança Social através do endereço eletrónico iss-evora-licenciamento@seg-social.pt.